

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ANITÁPOLIS

OFICINA DA
VERSÃO PRELIMINAR

15

maio
2024

A stylized map of the municipality of Anitápolis is positioned on the right side of the image. The map is filled with various colors: blue, red, green, orange, and brown. The text 'Participa Anita' is overlaid on the map in a large, white, sans-serif font.

Participa
Anita

plano diretor

É o principal instrumento da política urbana e tem como objetivo **ordenar o crescimento das cidades** para que seja garantida uma boa qualidade de vida a todos.

Seus princípios e regras devem promover o diálogo entre os aspectos físicos e os objetivos sociais, econômicos e ambientais em todo o território do município.

quem são e como se organizam as instituições no processo?



+



+



Objetivo da Oficina

Apresentação da Versão Preliminar

Organização

- pacto de convivência
- segunda rodada de oficinas
- estrutura da legislação (sumário, capítulos, títulos)
- macrozoneamento
- perímetro urbano
- zoneamento e parcelamento - parâmetros de uso e ocupação, instrumentos
- áreas especiais (regularização fundiária)
- condomínios rurais
- consulta pública



pacto de Convivência

direitos

- manifestar opiniões sobre assuntos tratados no âmbito da pauta da Oficina
- formular e debater questões pertinentes ao tema da Oficina

deveres

- respeitar o pacto de convivência
- respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição
- tratar com respeito e civilidade os participantes da Oficina e seus organizadores
- preencher a lista de participantes



pacto de convivência

manifestações

- orais ou por escrito
- manifestação oral: solicitar inscrição aos secretários
- **a manifestação oral será de até 02 minutos, prorrogáveis por mais 01 minuto**
- a equipe técnica utilizará o tempo adequado para responder às perguntas dos participantes



metodologia e regras do jogo

- ACOMPANHAR PROCESSO
- RECEBER, DISCUTIR, DELIBERAR ACERCA DO ANTEPROJETO DE LEI ENVIADO PELO EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES

INSTÂNCIA DECISÓRIA

- CONDUÇÃO POLÍTICO-ESTRATÉGICO
- REPRESENTATIVIDADE
- MONITORAR ATIVIDADES
- GARANTIR PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- VALIDAR ETAPAS E PRODUTOS

NÚCLEO GESTOR

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

CONFERÊNCIA FINAL

- ARTICULAÇÃO
- COORDENAÇÃO EXECUTIVA
- TRABALHO TÉCNICO
- INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL
- SUPORTE OPERACIONAL

EQUIPE TÉCNICA PM

EQUIPE TÉCNICA UFSC

- TRABALHO TÉCNICO
- APOIO PM
- DIAGNÓSTICO
- MAPEAMENTO TEMÁTICO
- SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS
- CAPACITAÇÃO DOS ATORES

**APOIO TÉCNICO
FORMAÇÃO E
SISTEMATIZAÇÃO**

OFICINAS TERRITORIAIS

**DIVULGAÇÃO
COLETA
MOBILIZAÇÃO**

**QUESTIONÁRIO
LEITURA COMUNITÁRIA
E SETORIAL**



metodologia e cronograma



Segunda Rodada de Oficinas



temas abordados na segunda rodada

- Princípios
- Macrozoneamento
- Perímetro urbano e condicionantes ambientais
- Centralidades
- Irregularidade fundiária
- Possibilidades para uso e ocupação rural
- Políticas Setoriais
- Instâncias Participativas



Segunda Rodada de Oficinas



Segunda Rodada de Oficinas	Participantes	Fichas
Oficina 01 - 03/04/2024 Quarta-feira 19h	11	14
Oficina 02 - 05/04/2024 Sábado 9h	5	
total	16	




Metodologia da Oficina

Atribuição de aderência/aprovação das afirmações propostas com base nas Diretrizes e Eixos Estratégicos

Fichas de Manifestação

A dinâmica das fichas acontecerá a cada Bloco da seguinte forma:

- Apresentação dos temas e conteúdos;
- Indicação das diretrizes e estratégias propostas;
- Preenchimento da ficha com a avaliação do nível de importância da afirmação apresentada;

1	2	3	4	5
				

pouco importante muito importante

Revisão do Plano Diretor de Anitápolis
Assinale a opção pelo nível de importância.

BLOCO 01
Por favor, pontue o nível de importância das afirmações propostas para o Município, de 1 a 5, sendo 1 Pouco importante para o Município e 5 Muito importante para o Município.

MACROZONAMENTO
O plano diretor deve considerar três macrozonas principais (urbana, ambiental e rural), com diretrizes adequadas a cada uma delas.

pouco importante				multo importante
1	2	3	4	5

Se preferir, adicione um comentário:

PERÍMETRO URBANO, ÁREAS DE RISCO E CENTRALIDADE
O plano diretor deve qualificar a centralidade existente e propor novas centralidades, orientando o crescimento urbano para áreas com menor risco ambiental.

pouco importante				multo importante
1	2	3	4	5

Se preferir, adicione um comentário:

Revisão do Plano Diretor de Anitápolis
Assinale a opção pelo nível de importância.

BLOCO 01
Por favor, pontue o nível de importância das afirmações propostas para o Município, de 1 a 5, sendo 1 Pouco importante para o Município e 5 Muito importante para o Município.

MACROZONAMENTO
O plano diretor deve considerar três macrozonas principais (urbana, ambiental e rural), com diretrizes adequadas a cada uma delas.

pouco importante				multo importante
1	2	3	4	5

Caso queira, adicione um comentário:

PERÍMETRO URBANO, ÁREAS DE RISCO E CENTRALIDADE
O plano diretor deve qualificar a centralidade existente e propor novas centralidades, orientando o crescimento urbano para áreas com menor risco ambiental.

pouco importante				multo importante
1	2	3	4	5

Caso queira, adicione um comentário:

Ao todo foram recebidas **14 fichas** para fins de sistematização da dinâmica geral. Das 14 fichas recebidas, nem todas tiveram as respostas preenchidas.



Respostas e porcentagem de aceite

Tema	Média numérica	Porcentagem de aceite	
Macrozoneamento	4,30	86%	
Perímetro Urbano, Áreas de Risco e Centralidade	4,30	86%	
Mobilidade	4,28	85,6%	
Redes de Espaços Livres	3,78	75,6%	
Turismo e Patrimônio Cultural	4,71	94,2%	
Irregularidade Fundiária	4,85	97%	
Possibilidades para Ocupação em Área Rural	4,28	85,6%	
Políticas Setoriais	Política de Mitigação de Desastres Ambientais	4,46	89,2
	Política Ambiental	3,76	75,2%
	Política de Saneamento Básico	4,69	93,8%
	Política de Desenvolvimento Rural	4,53	90,6%
	Política de Preservação e Valorização do Patrimônio	4,76	95,2%
	Política de Habitação e Regularização Fundiária	4,84	96,8%
Instâncias Participativas	3,78	75,6%	



[Página Inicial](#)

[Notícias](#)

[Participação Social](#)

[Biblioteca](#)

[Núcleo Gestor](#) 🔍



Produtos:

PRODUTO 01 – LEITURA COMUNITÁRIA

PRODUTO 02 – LEITURA TÉCNICA

PRODUTO 03 – SÍNTESE DA LEITURA DA CIDADE

PRODUTO 04 – RELATÓRIO DA SEGUNDA RODADA DE OFICINAS COMUNITÁRIAS



Plano Diretor Participativo (PDP)
Anitápolis

**Relatório das Oficinas
da Segunda Rodada**
Produto nº 04

Maio 2024

Apresentação da Versão Preliminar

* sugestões poderão ser feitas,
mas deverão ser colocadas na Consulta Pública
para receberem o devido parecer



Estrutura da legislação



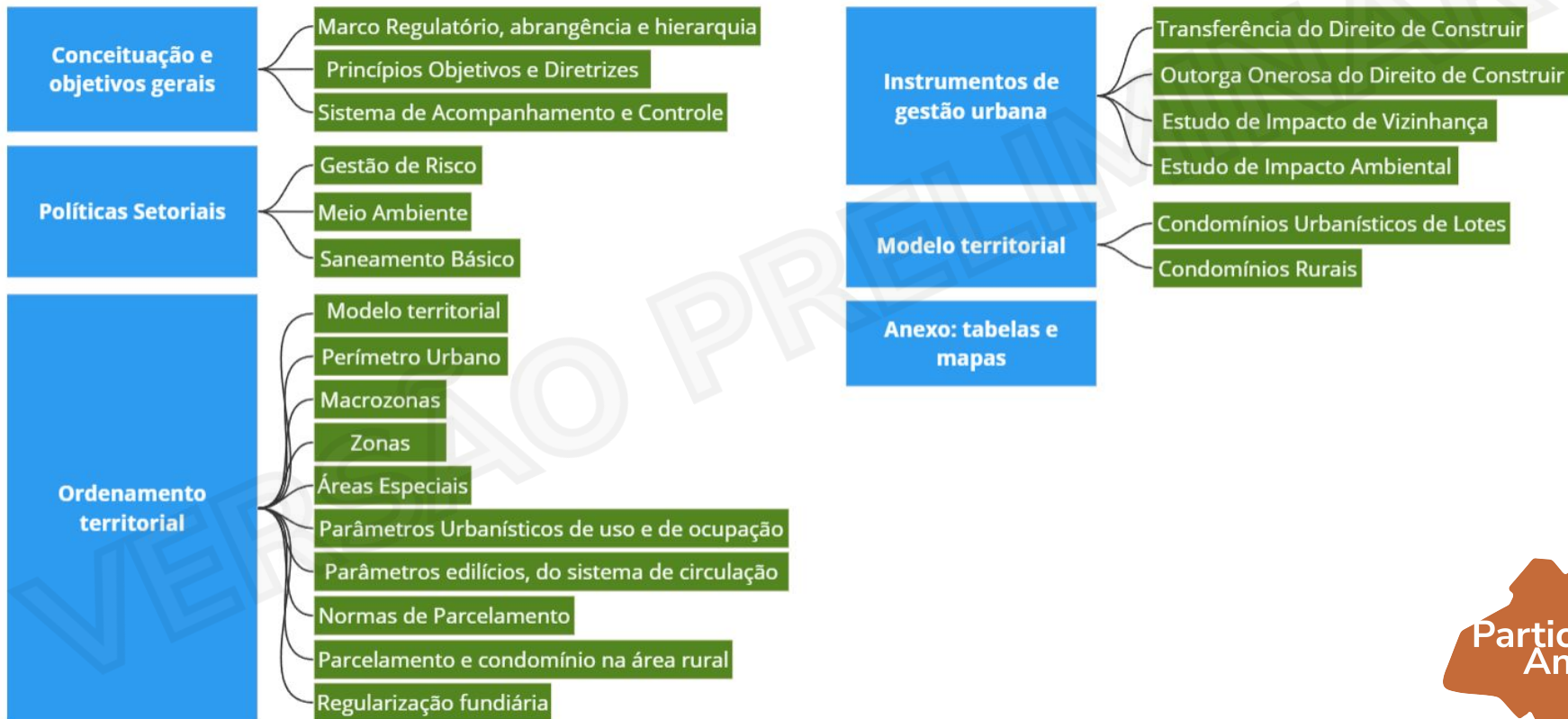
estrutura da lei vigente

Lei Complementar nº 712/2008 - PDP de Anitápolis



estrutura da versão preliminar

Anteprojeto de Lei do PDP de Anitápolis



Macrozoneamento

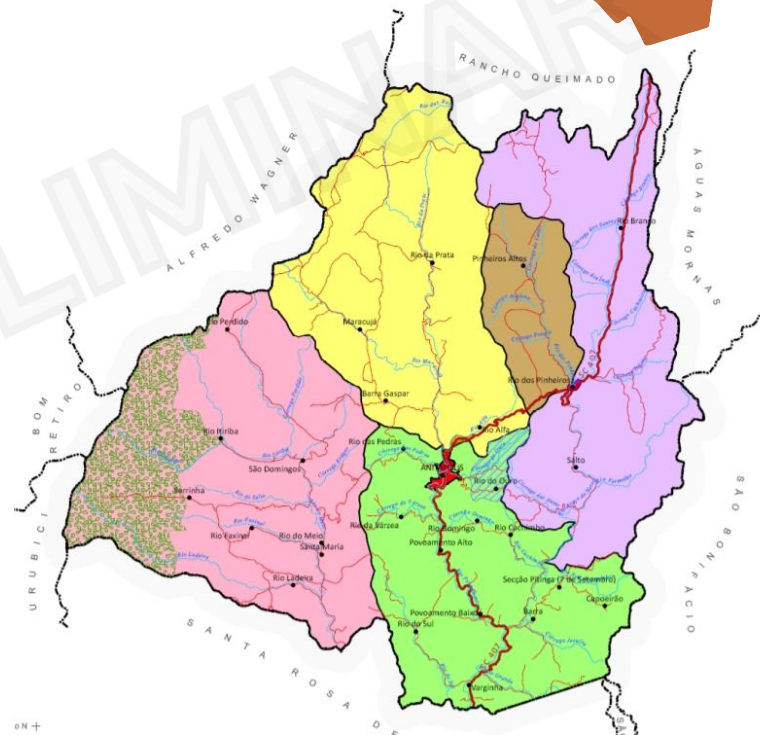
Participa
Anita

Macrozoneamento

atual do PDP de Anitápolis

Participa Anitápolis

Características	URBANA	RIO DO MEIO	MARACUJÁ	POVOAMENTO	BRAÇO DO NORTE	MINERAÇÃO
Densidade Populacional	relativamente alta	baixa	baixa	baixa	baixa	-
Ambiental	possui conflitos ambientais	possui conflitos ambientais	possui conflitos ambientais	possui conflitos ambientais	possui conflitos ambientais	possui conflitos ambientais
Equipamentos Comunitários	concentra os equipamentos comunitários	carente em equipamentos comunitários	carente em equipamentos comunitários	carente em equipamentos comunitários	carente em equipamentos comunitários	-
Atividade Econômica	comércio e serviços	atividades baseadas na agropecuária	atividades baseadas na agropecuária	atividades baseadas na agropecuária	atividades baseadas na agropecuária	atividades baseadas na mineração
Sistema Viário	pavimentação e calçadas insuficientes	sistema viário precário	sistema viário precário	sistema viário precário	sistema viário precário	-
Patrimônio	relevante patrimônio histórico e cultural	relevante patrimônio natural e paisagístico	relevante patrimônio histórico	patrimônio histórico e cultural	relevante patrimônio histórico e cultural	-



- Macrozona Urbana
- Macrozona do Rio do Meio
- Macrozona do Maracujá
- Macrozona do Povoamento
- Macrozona da Mineração
- Macrozona do Braço do Norte




Macrozoneamento

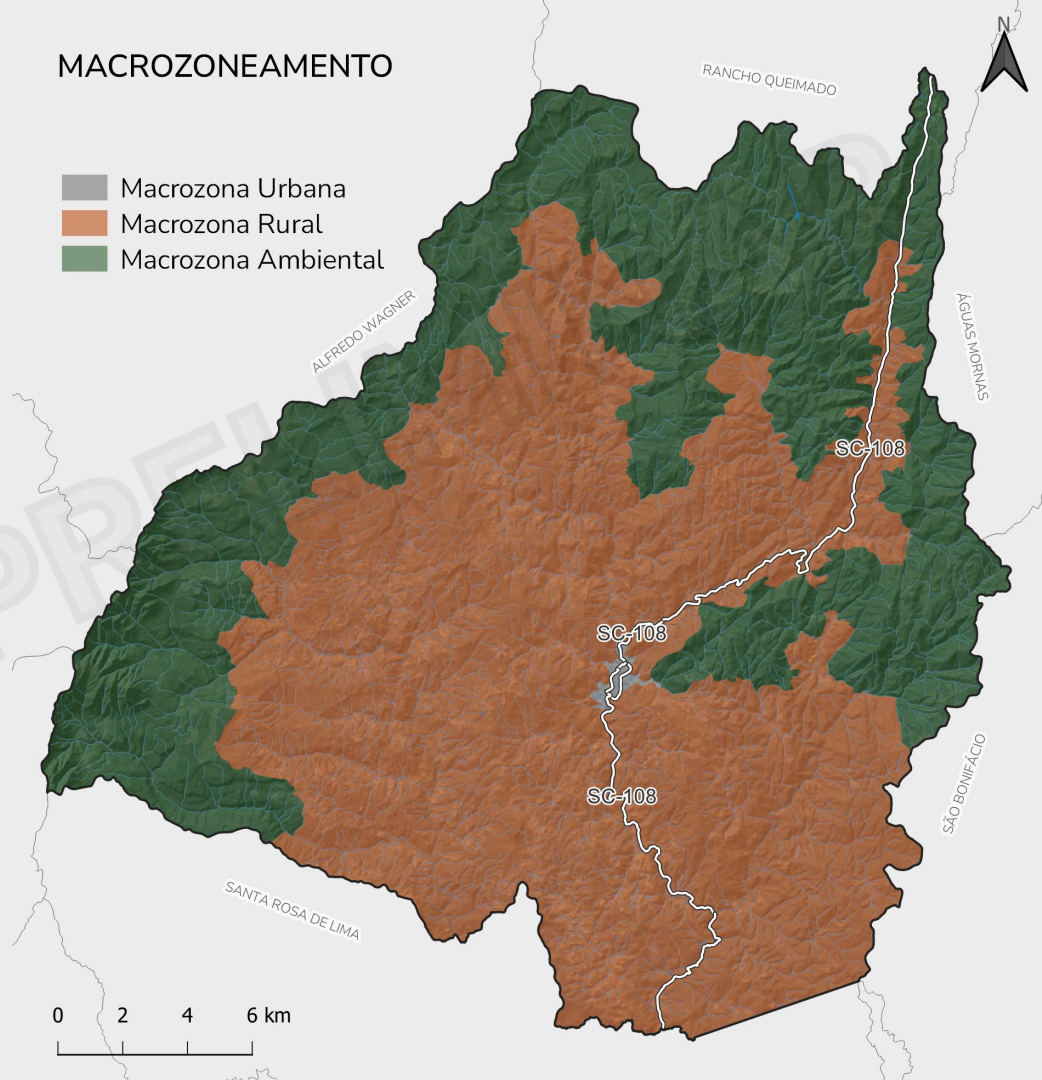
O macrozoneamento divide o território conforme as **características de ocupação e de uso do solo no Município de Anitápolis**, de forma a orientar os objetivos, as estratégias e as ações relacionadas com a política de planejamento e gestão territorial e urbanística de cada Macrozona.

O território de Anitápolis divide-se nas seguintes Macrozonas:

-  **Macrozona Urbana;**
-  **Macrozona Rural;**
-  **Macrozona Ambiental.**

MACROZONEAMENTO

-  Macrozona Urbana
-  Macrozona Rural
-  Macrozona Ambiental



Macrozona Urbana

Objetivos

- promover a **qualificação urbanística**;
- incentivar o **adensamento moderado** da ocupação urbana;
- promover a **diversificação das atividades econômicas**;
- promover a **regularização fundiária**;
- **preservar os rios e suas margens**;
- **melhorar e equipar o sistema viário e de mobilidade urbana**;
- **ampliar e melhorar as infraestruturas de saneamento básico**;
- promover a **preservação das edificações históricas e a ambiência em seu entorno**.

MACROZONEAMENTO

Macrozona Urbana



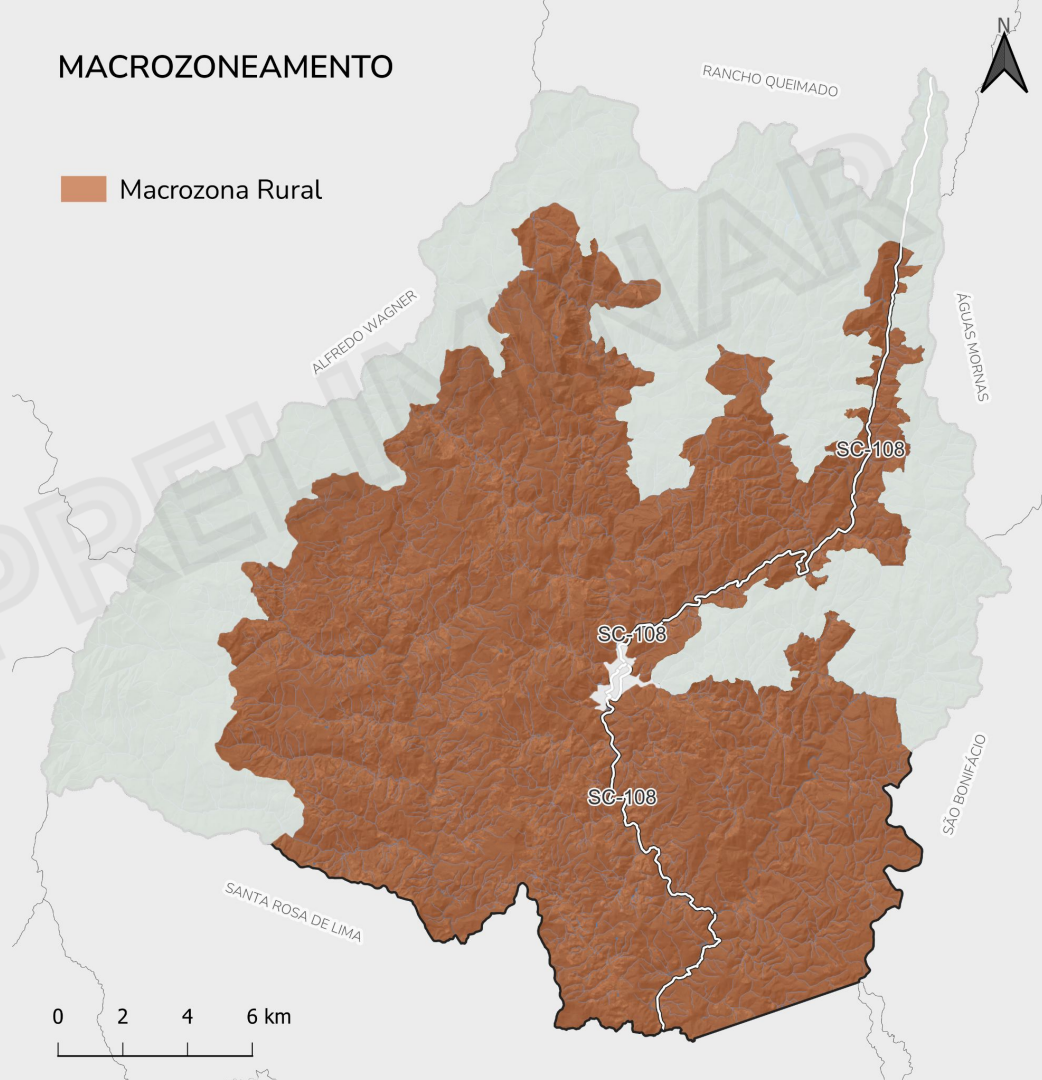
Macrozona Rural

Objetivos

- fortalecer as atividades rurais;
- promover a diversificação das atividades econômicas;
- incentivar a preservação do patrimônio histórico;
- proteger integralmente a flora, fauna, recursos hídricos e paisagem natural
- promover uso sustentável e incentivar o desenvolvimento de lazer, ecoturismo, agroecologia e produção orgânica;
- melhorar as condições do sistema viário para escoamento da produção e para o transporte escolar.

MACROZONEAMENTO

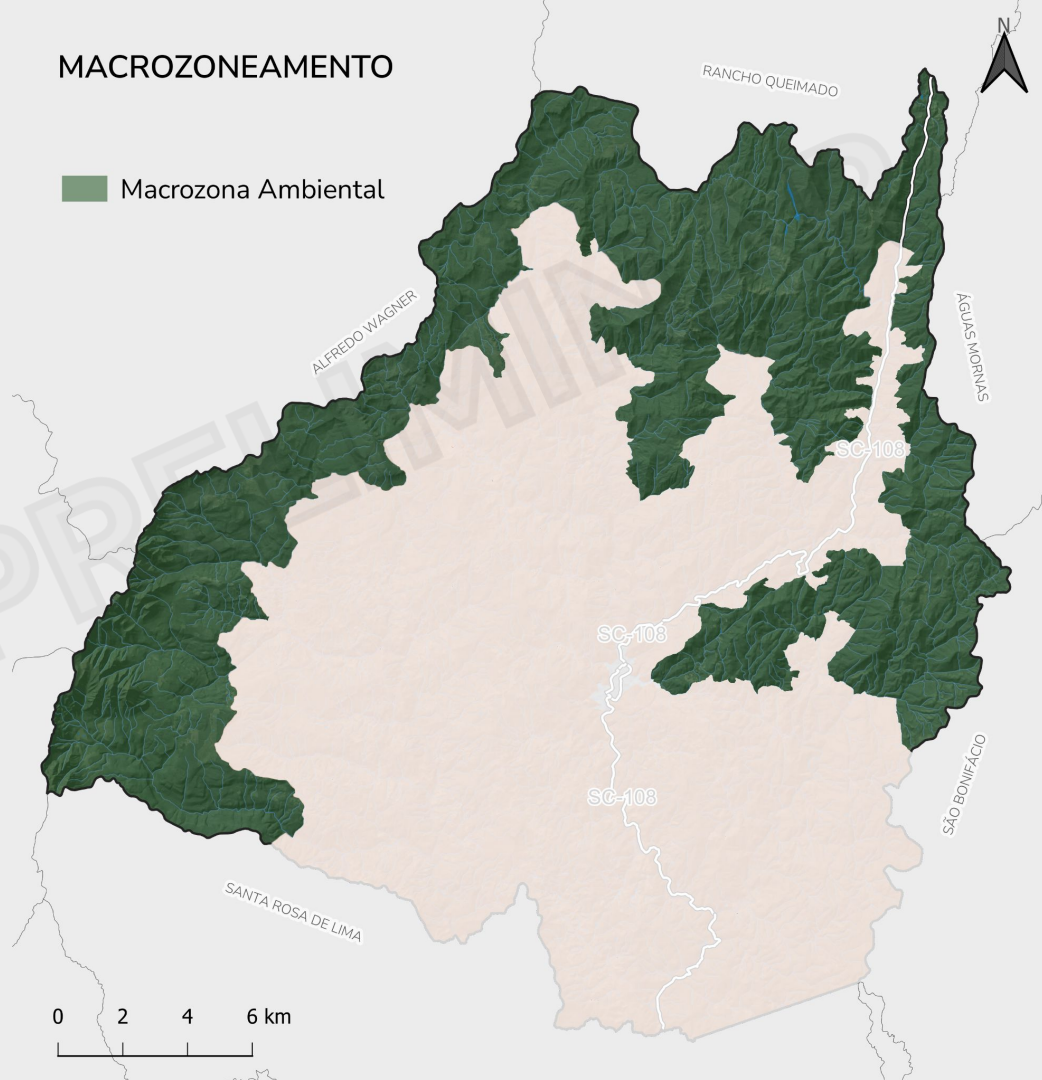
Macrozona Rural



Macrozona Ambiental

Objetivos

- proteger as áreas com suscetibilidade a movimento gravitacional de massa;
- fomentar iniciativas e ações de preservação e conservação dos ecossistemas e da paisagem;
- fortalecer os corredores ecológicos;
- promover programas e ações de controle da poluição e proteção das nascentes e vegetação ciliar com vista à conservação dos recursos hídricos;
- fomentar o manejo sustentável dos recursos naturais, agroflorestais e do uso dos recursos paisagísticos e culturais para o ecoturismo;



Perímetro Urbano

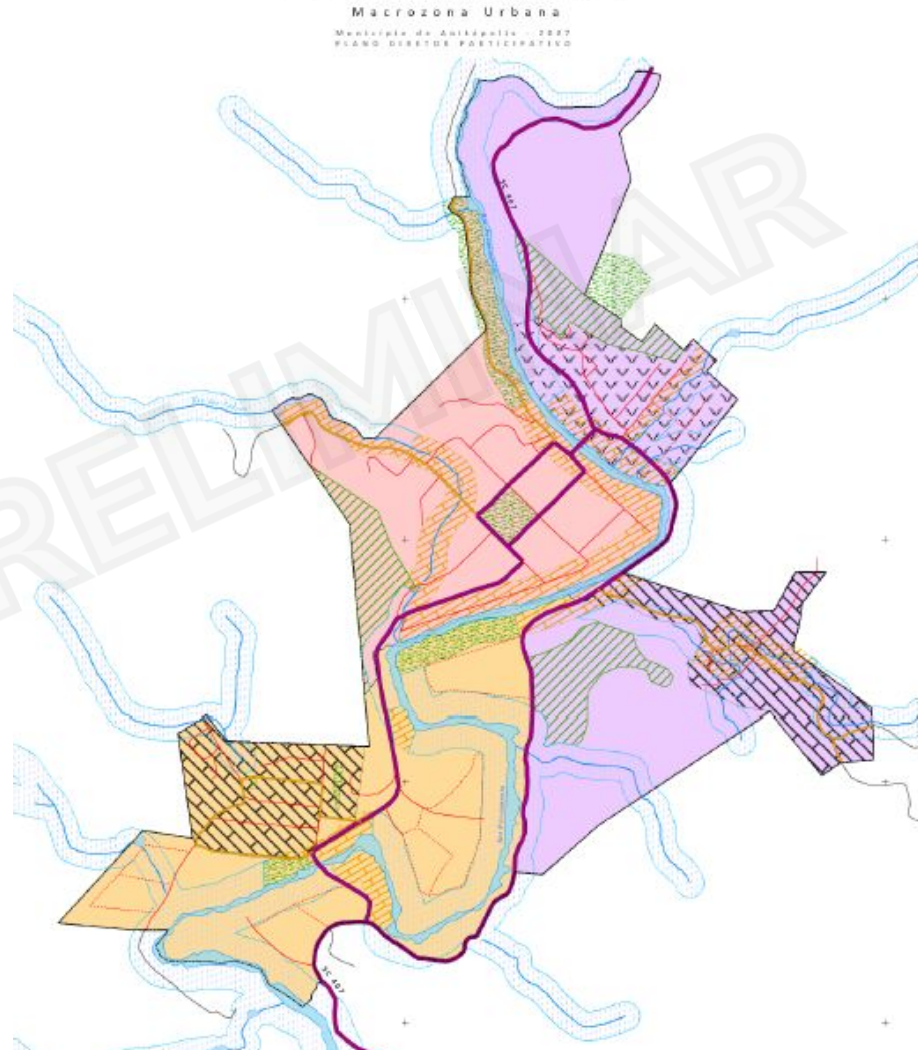


Perímetro Urbano

atual do PDP de Anitápolis

- Perímetro urbano com poucas áreas de expansão
- Consideráveis vazios urbanos;
- Demarcado em área consolidada propensa a desastres ambientais e com suscetibilidade;
- Ocupação que margeia a SC principal e a calha do Rio Tubarão.

Área: 1.213.740,74 m²



Perímetro Urbano

Proposta da Versão Preliminar

Área do perímetro proposto:

1.489.672,60 m²

22,7% maior

do que o perímetro urbano
vigente



Perímetro Urbano

Metodologia para delimitação

Carta de Suscetibilidades a
Movimentos de massa e inundações

Áreas de Preservação Permanentes - APPs

Áreas de alta declividade

Áreas de Risco

Ocorrência de Desastres

- Centralidades urbanas;
- Concentração de edificações;
- Via alternativa de conexão pelo sul;
- Área para desenvolvimento empresarial;
- Indústrias de pequeno porte e baixo impacto próximas do perímetro;
- Custos de urbanização;
- Conexões entre as centralidades.



Zoneamento e Parcelamento



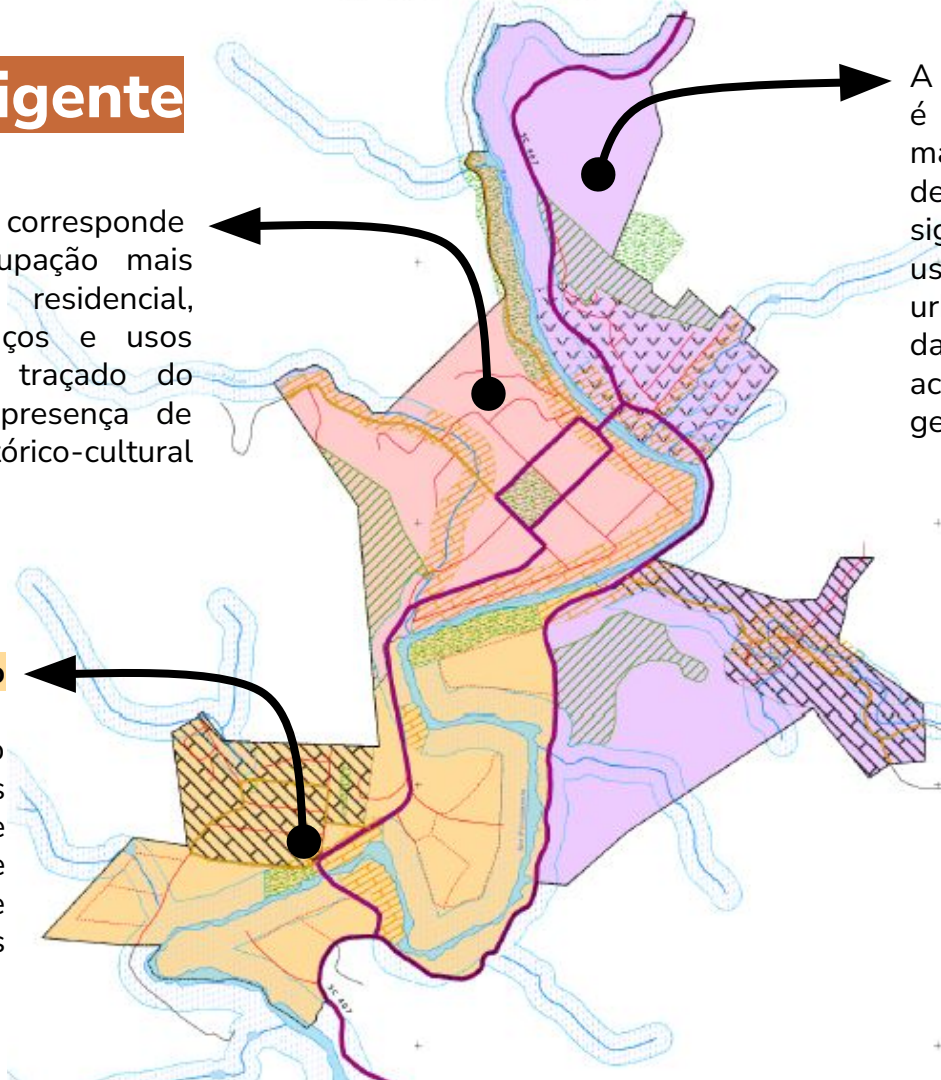
O que são as zonas?

As zonas são as subdivisões das macrozonas em unidades territoriais específicas, que apresentam objetivos para o desenvolvimento local e sobre as quais incidirão parâmetros específicos de uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, além da indicação de instrumentos urbanísticos aplicáveis

Zoneamento vigente

A **Zona Urbana Central** corresponde à área urbanizada com ocupação mais densa, além do uso residencial, concentra comércio, serviços e usos institucionais, mantém o traçado do Núcleo Colonial com a presença de prédios de valor histórico-cultural significativo.

A **Zona de Expansão Imediata** apresenta usos residencial e misto, sendo que algumas áreas possuem problemas de regularização fundiária e outras apresentam grande quantidade de glebas passíveis de parcelamento.



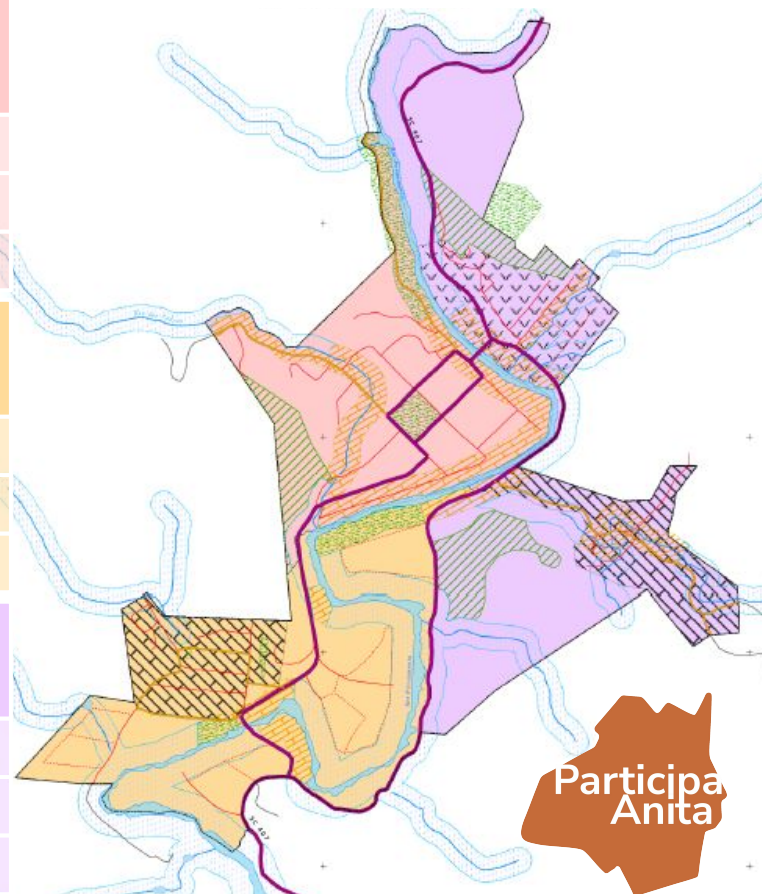
A **Zona de Ocupação Controlada** é resultante de parcelamentos mal estruturados e desorganizados com ocupação significativa e concentração de uso residencial e misto no trecho urbano da SC 407, com porções da área com declividade acentuada e condições geomorfológicas complexas.

Zoneamento Vigente

Zona Urbana Central	Área Mínima	Número de Pav.	T.O. Max. (%)	Afastamentos Mínimos		Coeficiente de aproveitamento			
				Frontal	Lateral	Mínimo	0,2		
	360m ²	3 - 4	60%	4 m	1,5m	Básico	1,0 - 1,2	Máximo	1,5 -2,4
	T.P. Min. (%)		15%						


Zona de Expansão Imediata	Área Mínima	Número de Pav.	T.O. Max. (%)	Afastamentos Mínimos		Coeficiente de aproveitamento			
				Frontal	Lateral	Mínimo	0,2		
	360m ²	3 - 4	50%	4	1,5m	Básico	1,0 - 1,2	Máximo	1,5 - 2,0
	T.P. Min. (%)		15%						

Zona de Ocupação Controlada	Área Mínima	Número de Pav.	T.O. Max. (%)	Afastamentos Mínimos		Coeficiente de aproveitamento			
				Frontal	Lateral	Mínimo	0,2		
	420m ²	2	50%	4	2	Básico	1	Máximo	1
	T.P. Min. (%)		10%						



Participa Anita


Zoneamento proposto

 Zona Urbana Central


 Zona de Interesse Histórico

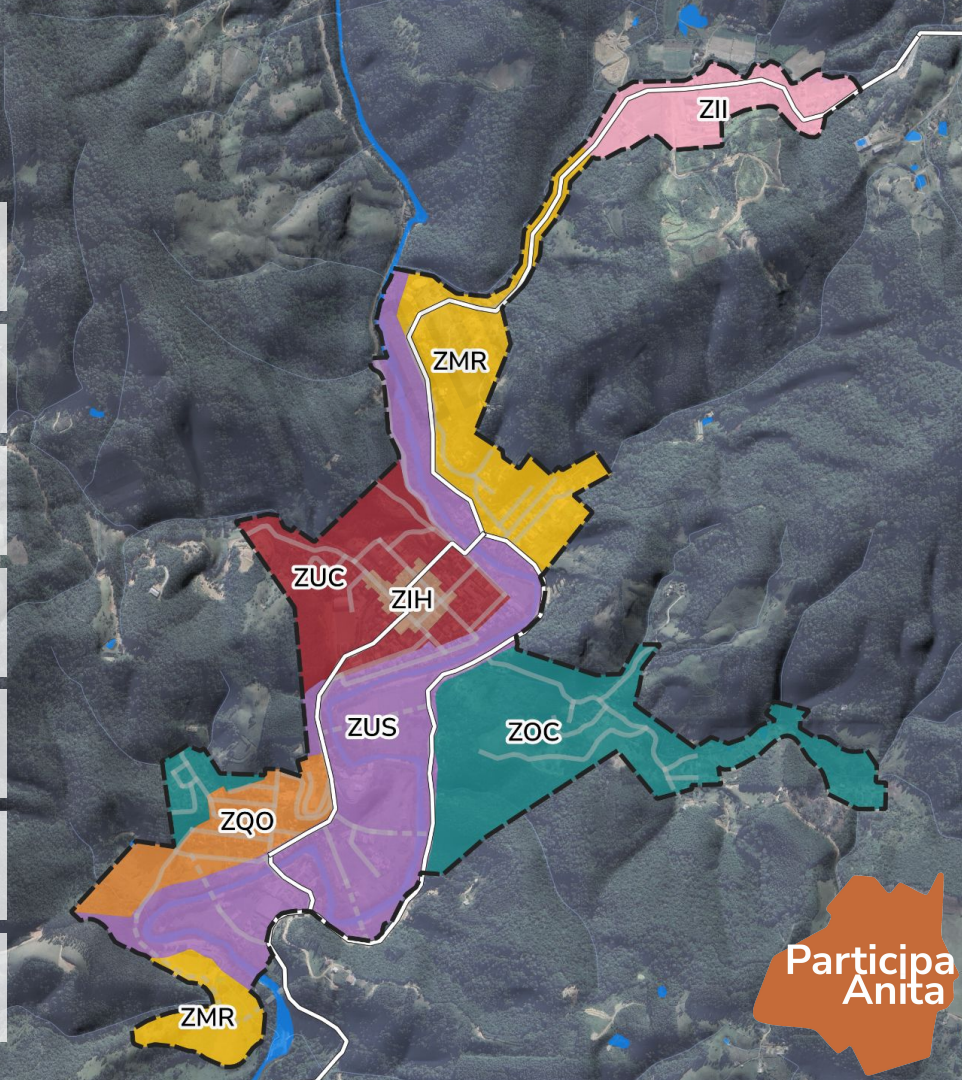
 Zona de Qualificação da Ocupação

 Zona Urbana Sustentável

 Zona de Ocupação Controlada

 Zona de Interesse Industrial

 Zona Mista Residencial

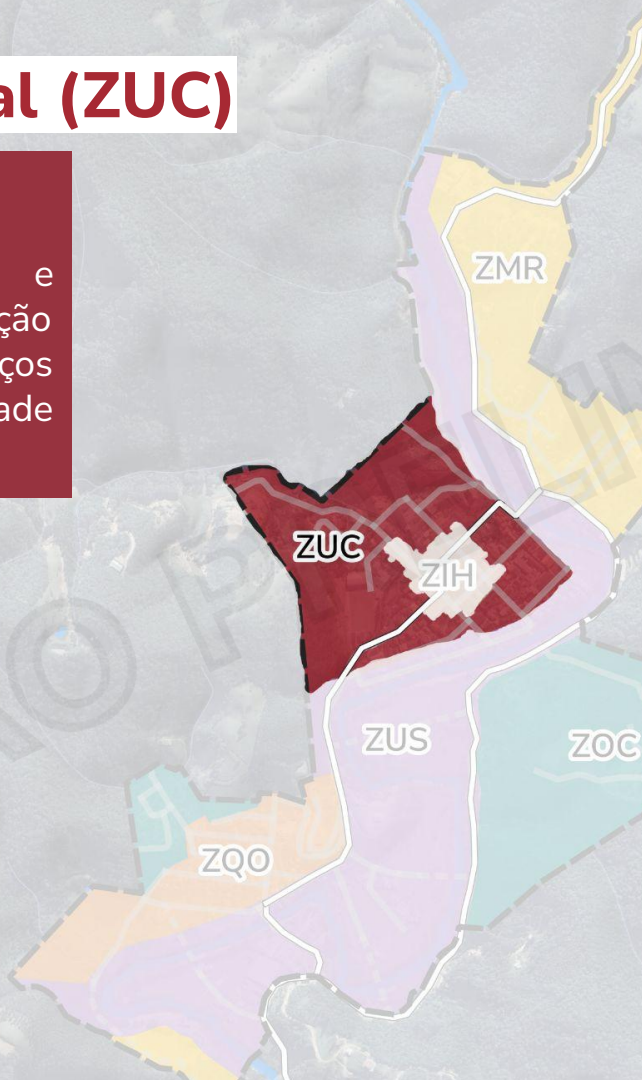
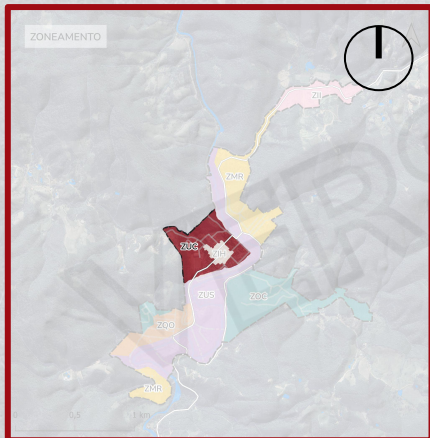


Participa
Anita

Zona Urbana Central (ZUC)

Objetivos

Densificação populacional e construtiva, uso misto, integração urbana, valorização de espaços públicos, e melhoria da acessibilidade para pedestres e ciclistas.

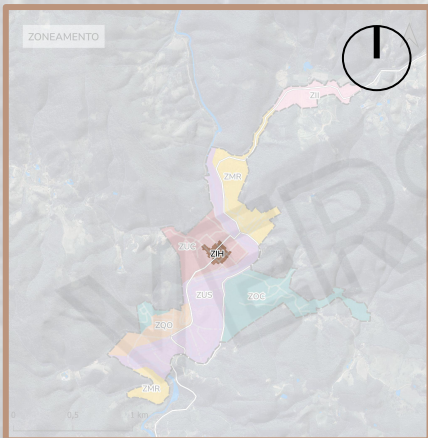


Área Mínima	240m ²
Número de Pav.	4+1*
Afastamentos Mínimos	
Frontal	Lateral
2m*	h/6 (1,5m mín)
T.O. Max. (%)	
Embasamento	Torre
80%	50%
Coeficiente de aproveitamento	
Básico	1
TDC	0,6
OODC	1,5
Máx.	3,1
T.P. Min. (%)	10%

Zona de Interesse Histórico (ZIH) ZMR

Objetivos

Consolidar a centralidade urbana, preservar o patrimônio cultural, promover uso misto, integrar o tecido urbano, valorizar espaços públicos e melhorar acessibilidade para pedestres e ciclistas.



Área Mínima	360m ²
-------------	-------------------

Número de Pav.	2
----------------	---

Afastamentos Mínimos	
Frontal	Lateral
0m*	1,5

T.O. Max. (%)
60%

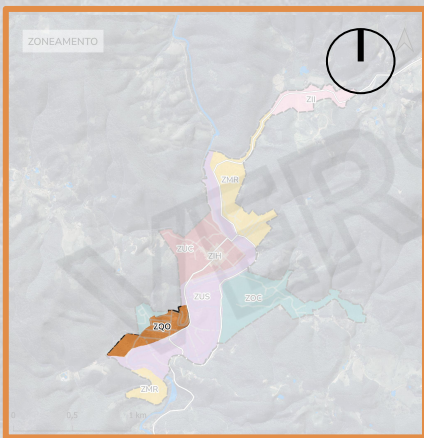
Coeficiente de aproveitamento	
Básico	1
TDC	1 (doação)
OODC	-
Máx.	1

T.P. Min. (%)	25%
---------------	-----

Zona de Qualificação da Ocupação (ZQO)

Objetivos

Incentivar densidade populacional moderada, melhorar integração urbana, promover uso misto complementar, criar espaços de lazer e equipamentos comunitários, garantir ocupação compatível com infraestrutura, promover a regularização fundiária e melhorar acessibilidade com calçadas e ciclovias.



0,5

1 km

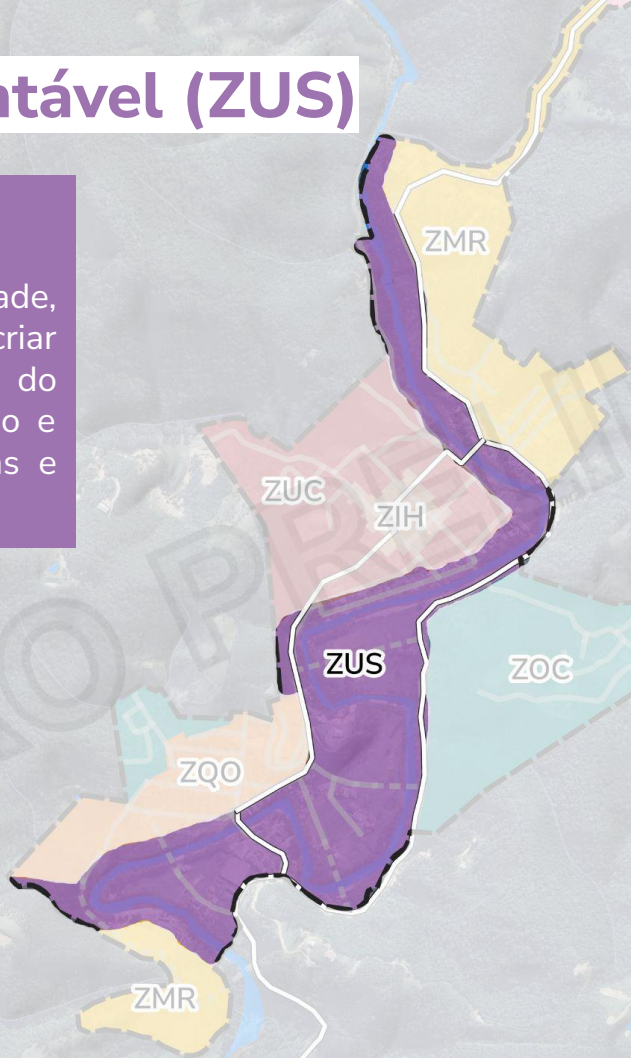
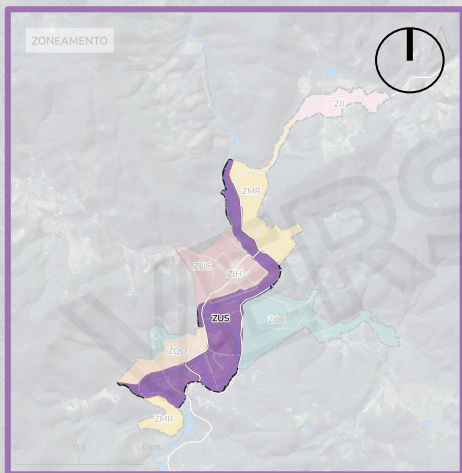


Área Mínima	360m ²
Número de Pav.	2+1*
Afastamentos Mínimos	
Frontal	Lateral
4	1,5
T.O. Max. (%)	
50%	
Coeficiente de aproveitamento	
Básico	1
OODC	0,5
Máx.	1,5
T.P. Min. (%)	25%

Zona Urbana Sustentável (ZUS)

Objetivos

Promover ocupação de baixa densidade, manter alta permeabilidade do solo, criar espaços de lazer ao longo do Rio do Povoamento, integrar o tecido urbano e melhorar acessibilidade com calçadas e ciclovias.



Área Mínima	450m ²
-------------	-------------------

Número de Pav.	2
----------------	---

Afastamentos Mínimos	
Frontal	Lateral
4	1,5

T.O. Max. (%)
40%

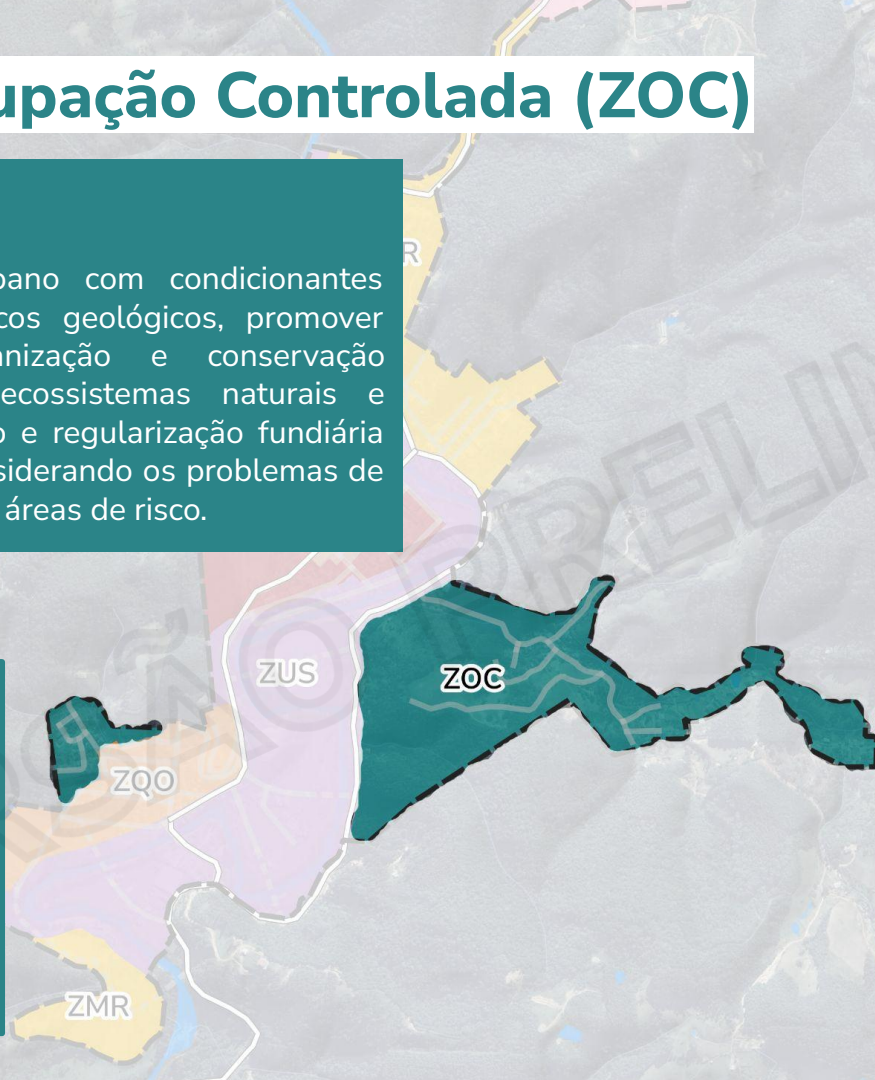
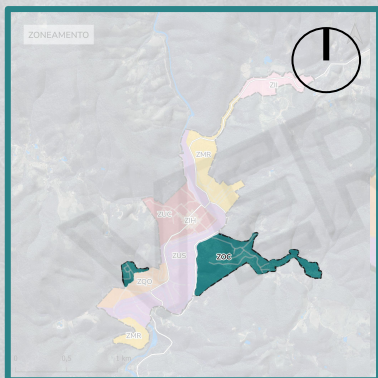
Coeficiente de aproveitamento	
Básico	1
Máx.	1

T.P. Min. (%)	40%
---------------	-----

Zona de Ocupação Controlada (ZOC)

Objetivos

Compatibilizar uso urbano com condicionantes ambientais, mitigar riscos geológicos, promover equilíbrio entre urbanização e conservação ambiental, preservar ecossistemas naturais e promover a urbanização e regularização fundiária dos assentamentos considerando os problemas de degradação ambiental e áreas de risco.



Área Mínima	450m ²
-------------	-------------------

Número de Pav.	2
----------------	---

Afastamentos Mínimos	
----------------------	--

Frontal	Lateral
---------	---------

4	1,5
---	-----

T.O. Max. (%)

50%

Coeficiente de aproveitamento	
-------------------------------	--

Básico	1
--------	---

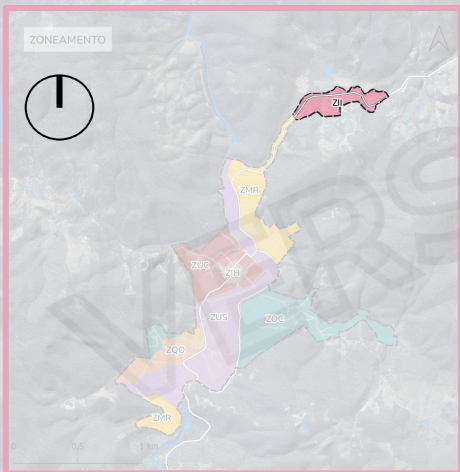
Máx.	1
------	---

T.P. Min. (%)	35%
---------------	-----

Zona de Interesse Industrial (ZII)

Objetivos

Promover o desenvolvimento econômico por meio de atividades industriais de abrangência municipal, mitigar impactos ambientais e de saneamento, compatibilizar atividades rurais com novos usos industriais, e melhorar acessibilidade com calçadas e ciclovias.



Área Mínima	360m ²
-------------	-------------------

Número de Pav.	2
----------------	---

Afastamentos Mínimos	
Frontal	Lateral
5	3

T.O. Max. (%)
60%

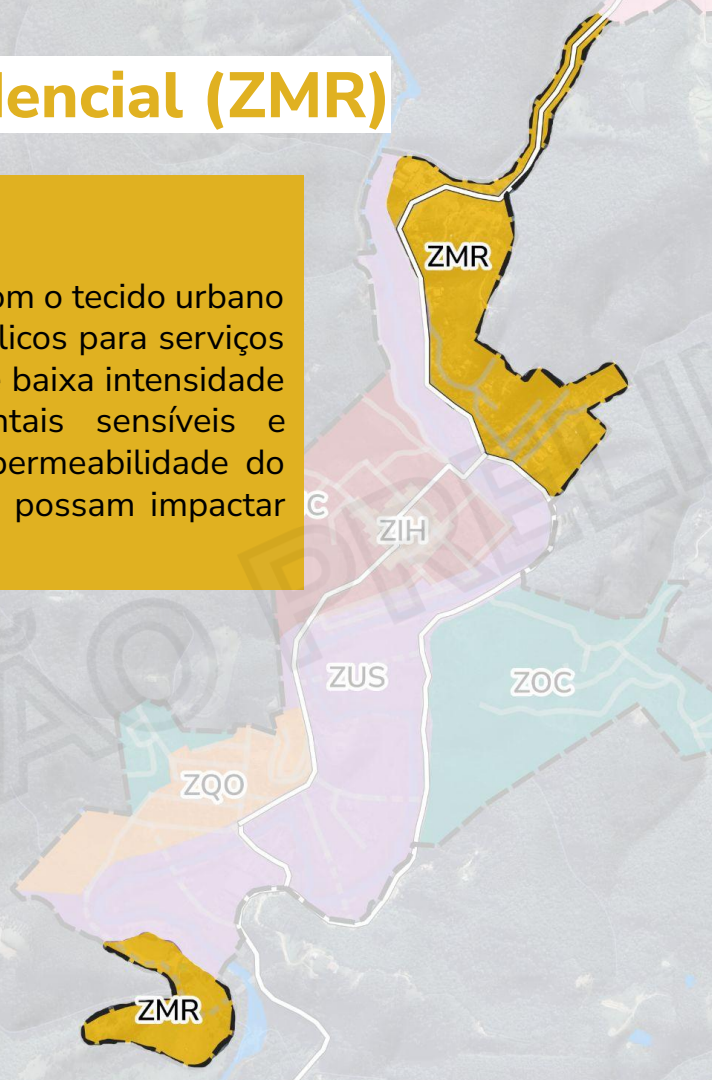
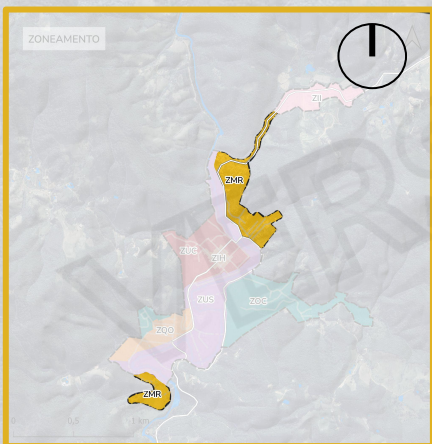
Coeficiente de aproveitamento	
Básico	1
Máx.	1

T.P. Min. (%)	25%
---------------	-----

Zona Mista Residencial (ZMR)

Objetivos

Integrar novos parcelamentos com o tecido urbano existente, fornecer terrenos públicos para serviços públicos, promover ocupação de baixa intensidade para preservar áreas ambientais sensíveis e transições rurais, manter alta permeabilidade do solo e restringir atividades que possam impactar as áreas residenciais.



Área Mínima	360m ²
-------------	-------------------

Número de Pav.	2
----------------	---

Afastamentos Mínimos	
----------------------	--

Frontal	Lateral
---------	---------

4	1,5
---	-----

T.O. Max. (%)

50%

Coeficiente de aproveitamento	
-------------------------------	--

Básico	1
--------	---

Máx.	1
------	---

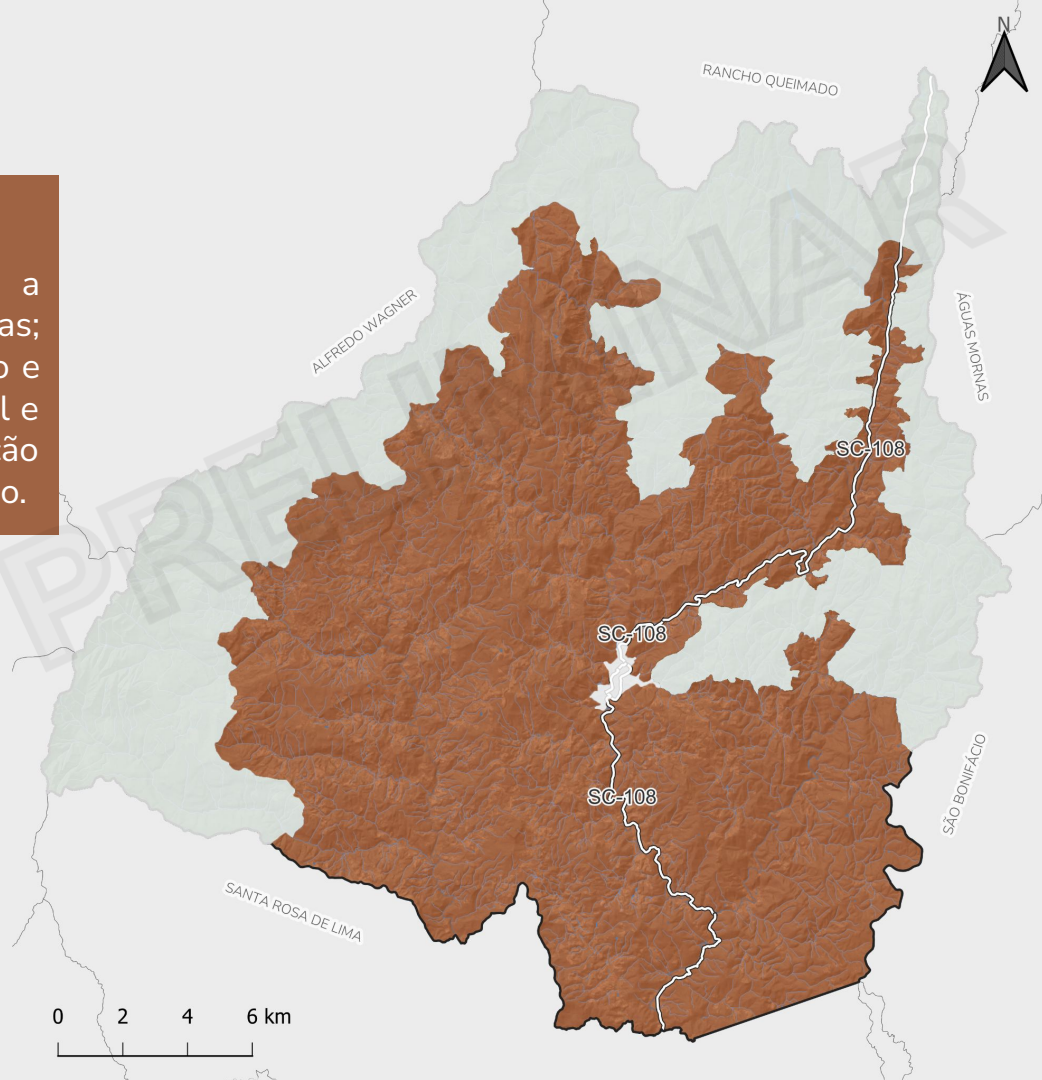
T.P. Min. (%)	25%
---------------	-----

Zona Rural

Objetivos

Fortalecer as atividades rurais e promover a diversificação das atividades econômicas; incentivar a preservação do patrimônio histórico e dos recursos naturais. promover uso sustentável e incentivar o desenvolvimento de lazer e produção orgânica; melhorar as condições do sistema viário.

Área Mínima	Módulo Rural
Número de Pav.	2
T.O. Max. (%)	10%
Coeficiente de aproveitamento	
Básico	0,2
Máximo	0,2



Zona Ambiental

Objetivos

Proteger as áreas com suscetibilidade. Fomentar iniciativas e ações de preservação e conservação dos ecossistemas e da paisagem. Fomentar o manejo sustentável dos recursos naturais.

Área Mínima

Módulo Rural

Número de Pav.

2

T.O. Max. (%)

10%

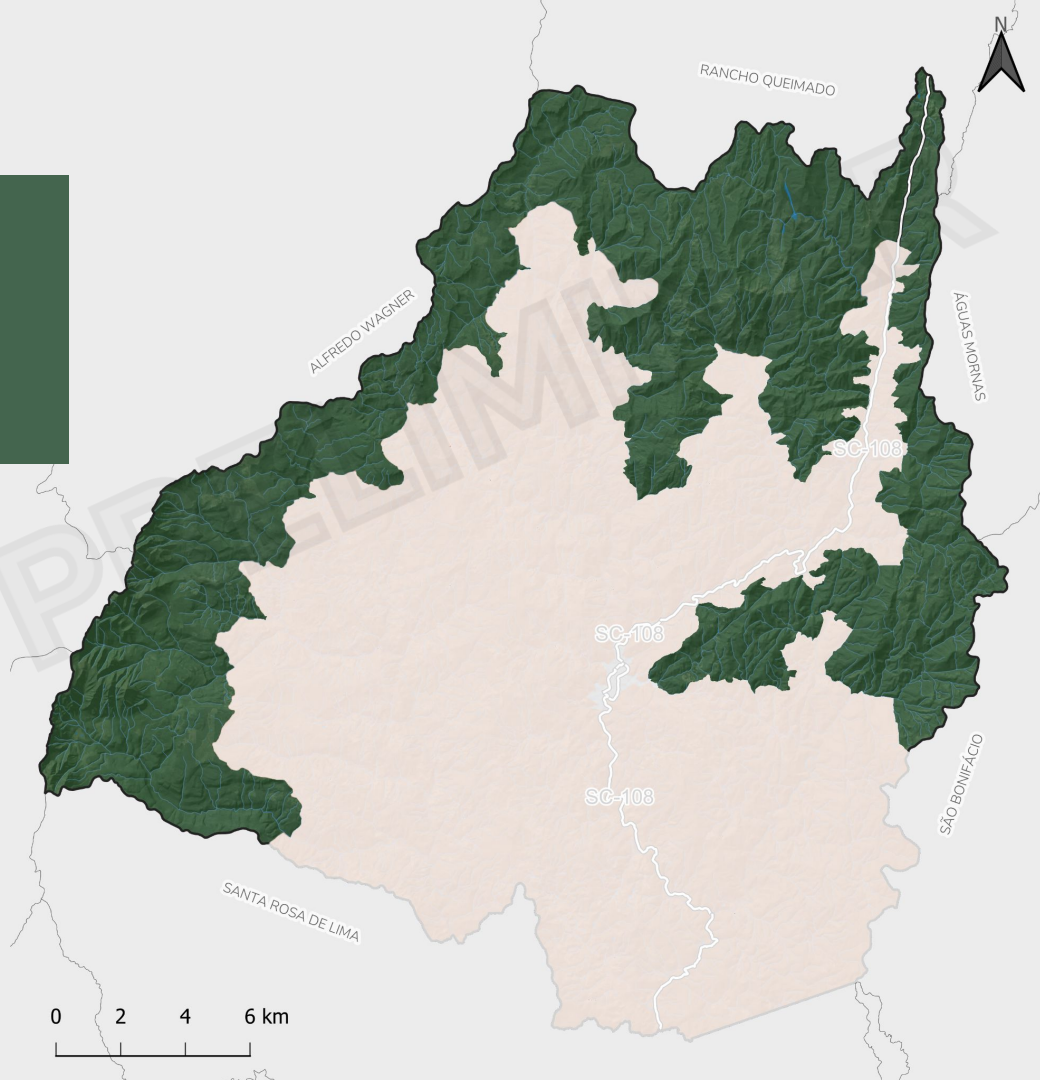
Coefficiente de aproveitamento

Básico

0,2

Máximo

0,2



Parcelamento: doação de áreas públicas



	Espaços Livres de Lazer e Recreação (EL)	Equipamentos Comunitários (EC)
Zona Urbana Central	10%	5%
Zona de Interesse Histórico	10%	5%
Zona de Qualificação da Ocupação	10%	5%
Zona Urbana Sustentável	10%	5%
Zona de Ocupação Controlada	10%	5%
Zona de Interesse Industrial	10%	5%
Zona Mista Residencial	10%	5%
Zona Rural	-	-
Zona Ambiental	-	-

*Destinação mínima de Espaços Livres de Lazer e Recreação (EL) e áreas para implantação de Equipamentos Comunitários (EC) em relação à área total parcelada; demais proporções de áreas públicas conforme definido no Capítulo XIII - DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO.

Comparativo de densidades

30% do perímetro urbano proposto tem áreas passíveis para ocupação



Considerando a aplicação dos parâmetros das zonas nos terrenos vazios dentro do perímetro...

Com parâmetros básicos...

4.500
pessoas

25,2% de aumento

Com parâmetros máximos...

6.700
pessoas

86,4% de aumento

Parâmetros considerados nas estimativas:

- 2,7 pessoas por unidade (Censo 2022)
- 5% uso comercial
- 35% de urbanização

População em 2022: 3.593 pessoas

Áreas Especiais



O que são áreas especiais?

As Áreas Especiais são unidades territoriais com finalidade de conferir tratamento urbanístico e ambiental particular a uma determinada porção do território, de acordo com necessidade específica ou regramento próprio.

Áreas Especiais - Vigente

Área Especial de Qualificação Urbanística (AEQU)

Área específica apenas na região do loteamento Ângelo Carrara.
Visam a regularização de interesse específico.

Área Especial Sujeita a Termo de Ajuste de Conduta

Áreas de ocupação em APP.

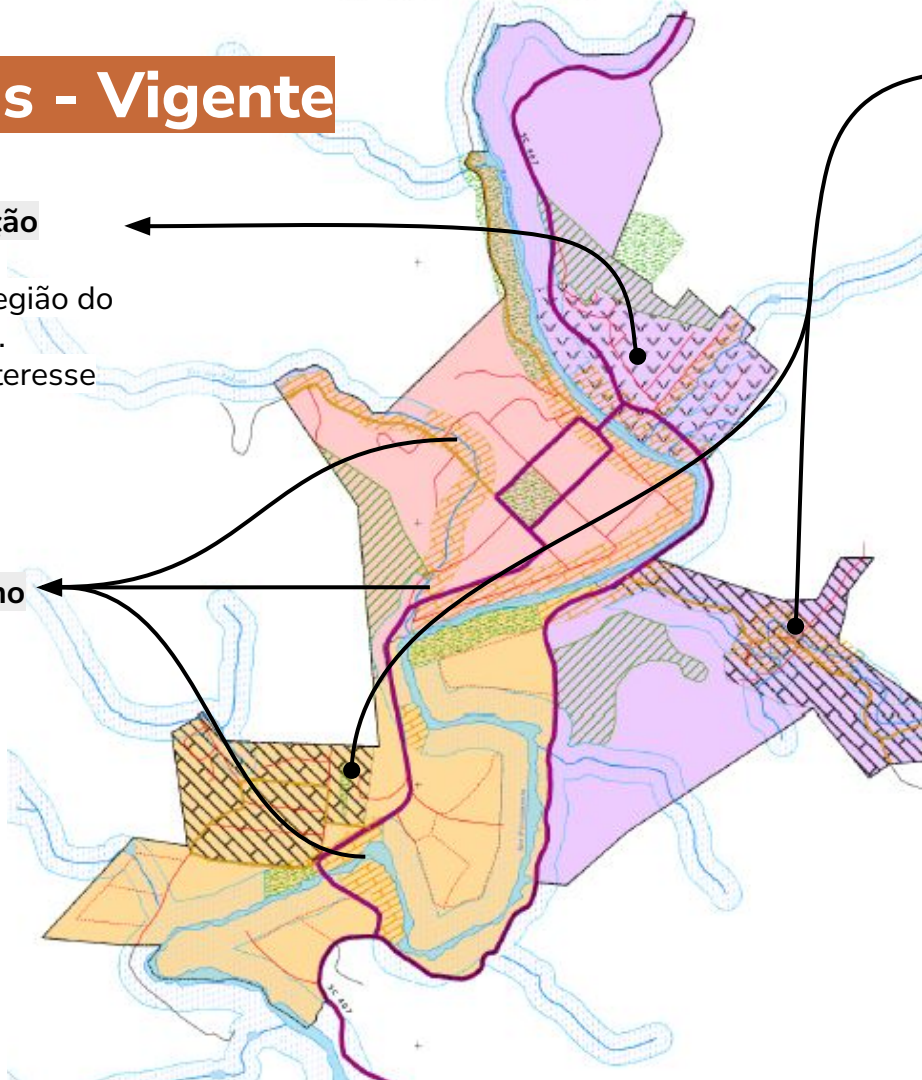
Áreas Especiais de interesse social (AEIS): próximas às centralidades, com áreas específicas para Antônio David e Rio do Ouro.
Visam a regularização fundiária de interesse social

OUTRAS ÁREAS ESPECIAIS:

Área Especial de Interesse Comercial e Industrial (AEICI)

Área Especial de Interesse Urbanístico e Econômico (AEIUE)

Área Especial de Interesse Ambiental (AEIA)



Áreas Especiais - Propostas

ÁREAS ESPECIAIS PROPOSTAS	Abreviação
Área Especial de Interesse Social	AEIS
Área Especial de Regularização Fundiária	AERF
Área Especial de Interesse Ambiental	AEIA
Área Especial de Interesse Histórico-Cultural	AEIHC

Novas porções do território municipal poderão ser consideradas Áreas Especiais, sem alteração de parâmetros urbanísticos de uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, desde que atendam aos requisitos previstos nessa Lei.



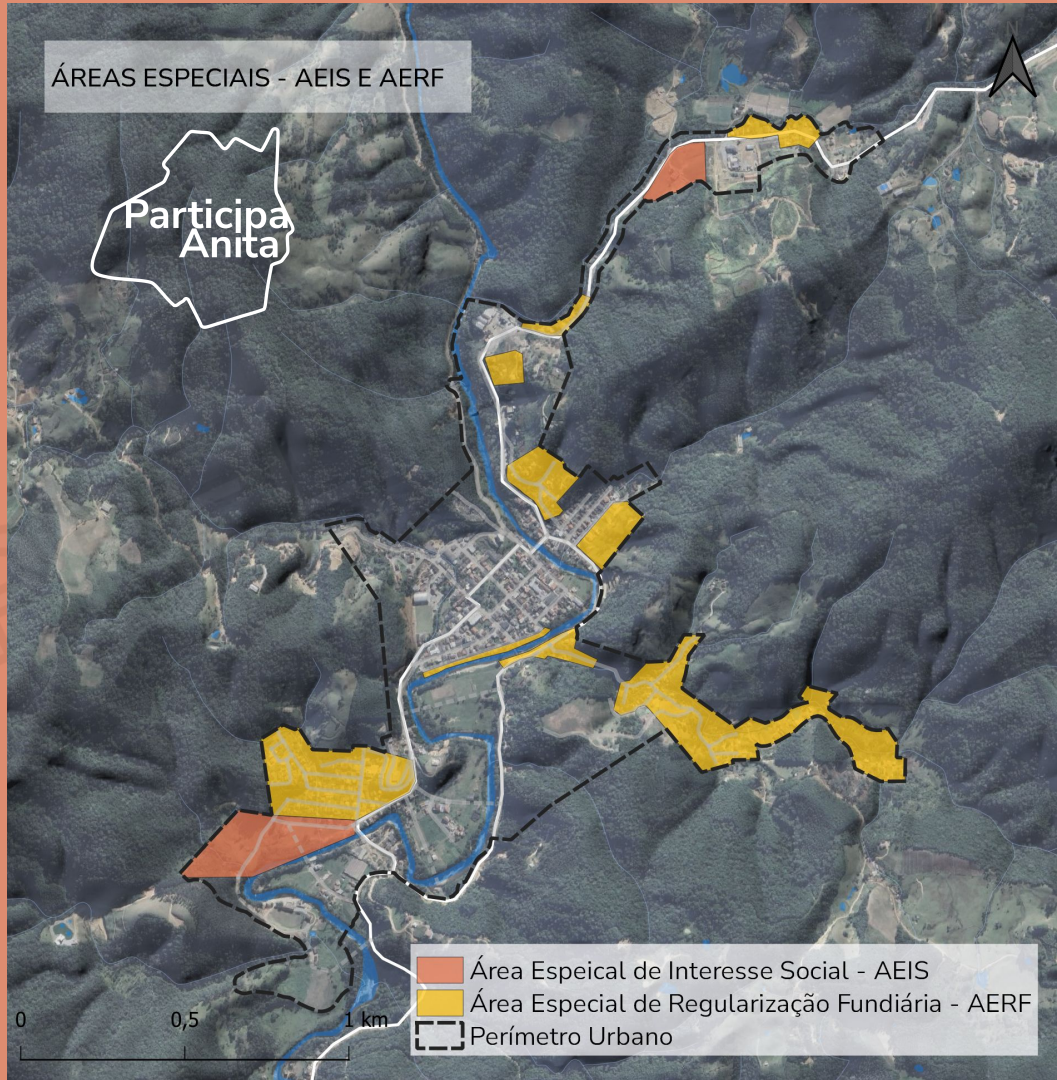
Áreas Especial de Interesse Social

CARACTERÍSTICAS

Porções não edificadas, não ocupadas, ou subutilizadas do território, de **propriedade pública**, destinadas à provisão habitacional, de qualificação urbanística do município e inserção de equipamentos públicos e comunitários.

OBJETIVO

No mínimo 20% de cada Área deverá ser destinadas à provisão habitacional - preferencialmente para realocação de moradias que hoje estão em áreas de risco, conforme a Política Habitacional.



Áreas Especial de Regularização Fundiária

CARACTERÍSTICAS

Abrange núcleos urbanos informais do Município e possui como finalidade promover a regularização fundiária urbana na modalidade de interesse social ou específico.

Reurb-S

X

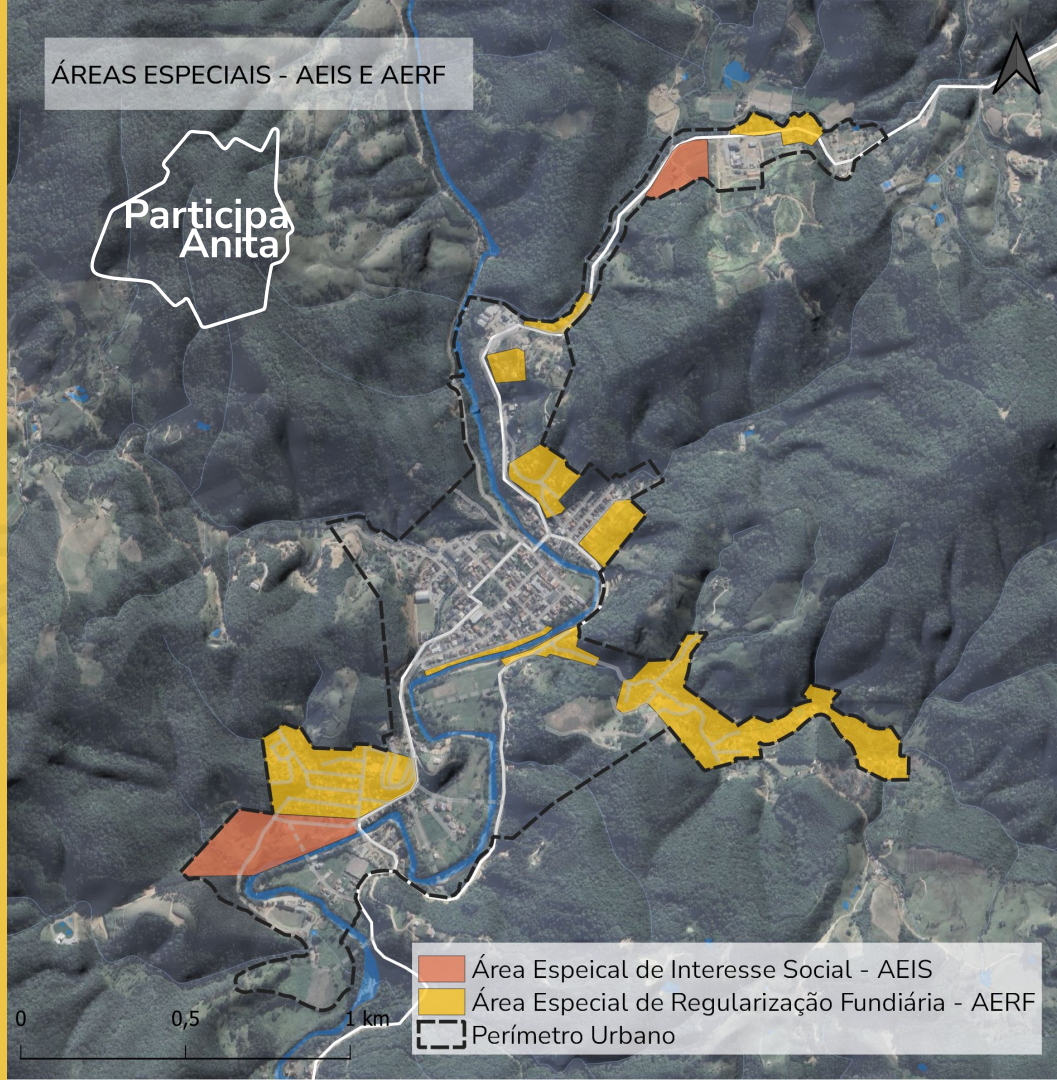
Reurb-E

áreas ocupadas predominantemente por população de baixa renda, declarados em ato do Poder Executivo municipal

áreas ocupadas predominantemente por população que não é de baixa renda

OBJETIVO

Regularizar áreas passíveis de regularização, bem como promover a qualificação urbanística, conter a expansão de núcleos informais, ampliar o acesso à terra e garantir os direitos com relação à moradia digna para a população.



Área Especial de Interesse Ambiental

CARACTERÍSTICAS

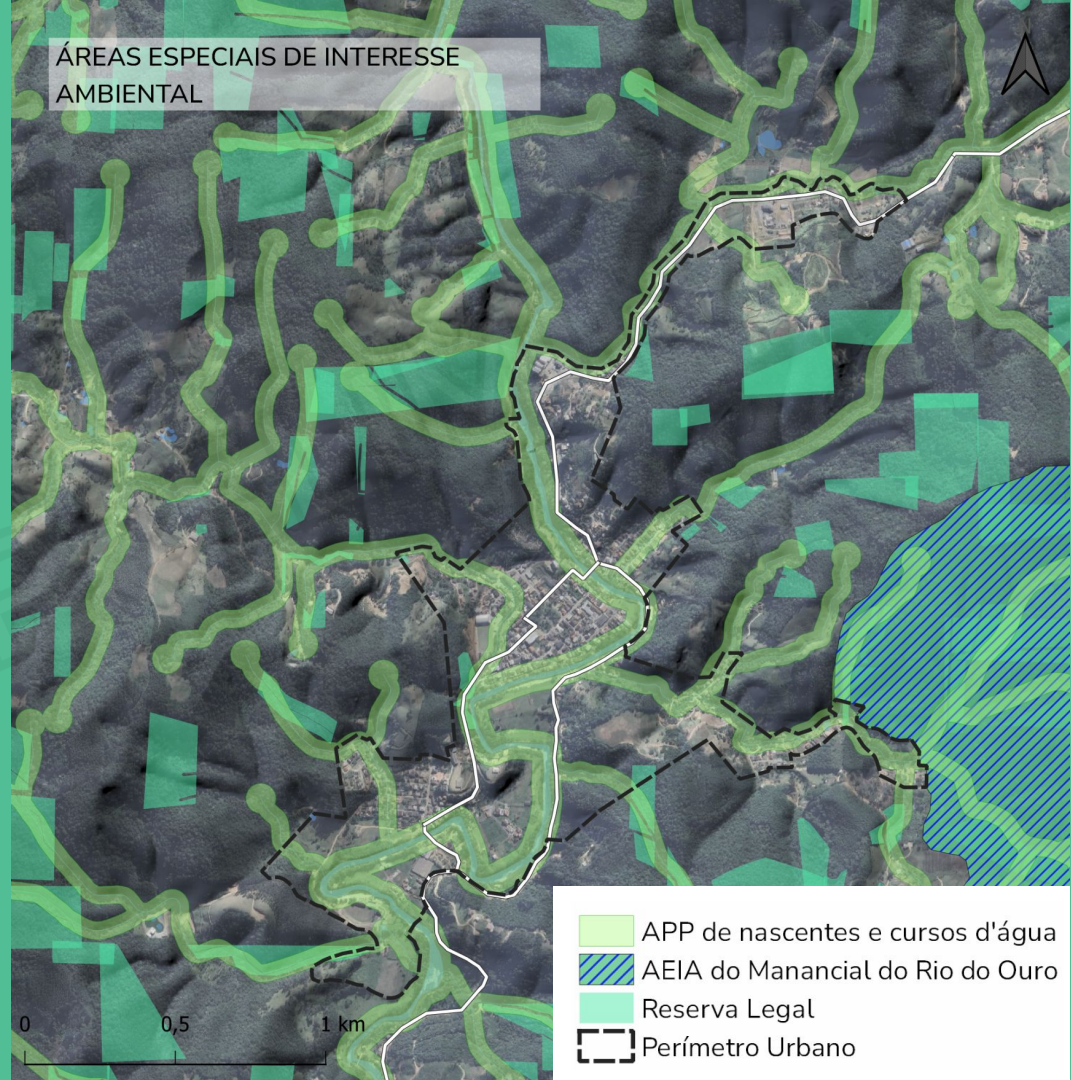
Porções do território municipal, demarcadas por meio do sobrezoneamento em terrenos de propriedade pública ou privada que apresentam relevância para a garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum do povo e essencial para a qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

OBJETIVO

A proteção, preservação e recuperação ambiental;
O desenvolvimento de usos e atividades sustentáveis;
A educação ambiental;
A oferta de espaços de convivência;
A oferta de espaços voltados a atividades de lazer.



ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE AMBIENTAL



- APP de nascentes e cursos d'água
- AEIA do Manancial do Rio do Ouro
- Reserva Legal
- Perímetro Urbano

Área Especial de Interesse Ambiental

OBJETIVOS:

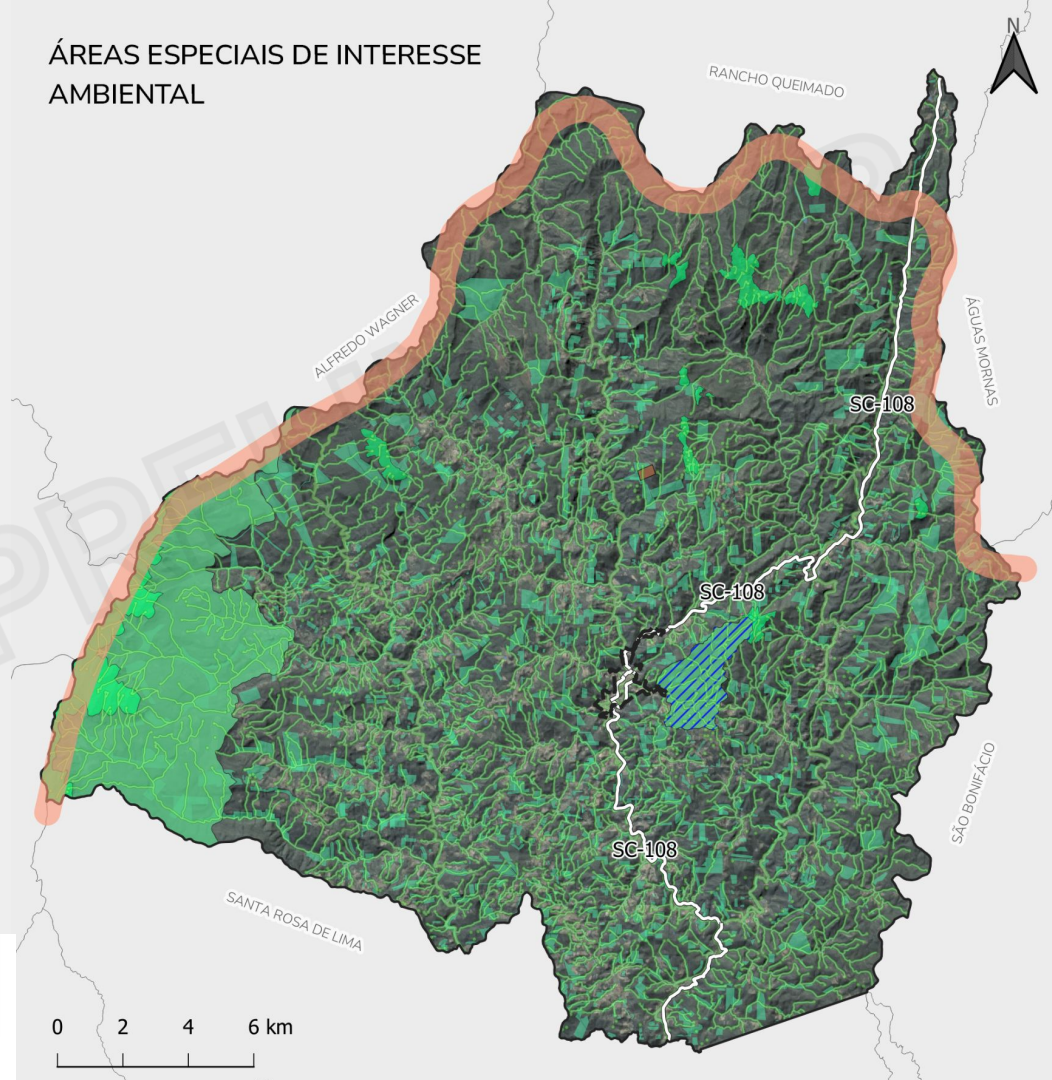
Garantir o cumprimento da Lei Federal n.º 12.651/2012, especialmente sobre a proteção de Áreas de Preservação Permanente, no território municipal;

Garantir o cumprimento da Lei Federal n.º 11.428/2006, especialmente sobre a proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, no território municipal;

Garantir o cumprimento da Lei Federal n.º 9.985/2000, especialmente o Sistema de Unidades de Conservação, no território municipal.

Garantir o cumprimento do Decreto Estadual n.º 2.367/2022 que estabelece o corredor ecológico.

ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE AMBIENTAL



Área Especial de Interesse Histórico-Cultural

OBJETIVOS

- Promover a preservação da ambiência e dos modos de vida característicos de determinadas porções do território;
- Reconhecer e valorizar o patrimônio cultural municipal e fortalecer o vínculo do cidadão com a cidade e a sua história;
- Promover a requalificação em áreas de interesse histórico, cultural e paisagístico;
- Estimular a fruição e o uso público do patrimônio cultural;
- Incentivar a preservação de aspectos intangíveis relacionados à cultura imaterial;
- Compatibilizar o uso e ocupação do solo com o interesse histórico, cultural e paisagístico;
- Incentivar o potencial turístico e econômico do patrimônio cultural.

DIVIDEM-SE EM:

AEIHC-1

Patrimônio Cultural Edificado

AEIHC-2

Patrimônio Cultural Ambiental



Área Especial de Interesse Histórico-Cultural

AEIHC-1



Participa
Anita

ABRANGE

- Edificações de excepcional valor arquitetônico;
- Conjuntos de bens edificados que representam a formação histórico-cultural do município;
- Registros intangíveis relacionados às construções.

SÃO CONSIDERADOS

- Praça Roberto Beppler;
- Patronato Agrícola;
- Casarão Beppler;
- Memorial do Combate da Serra da Garganta;
- Pousada Haras Coração do Ouro;
- Igreja do Rio Pinheiros;
- Casarão da Cooperativa de Eletrificação de Anitápolis;
- Panificadora e Confeitaria Anitápolis;
- Sítio Pousada Pasárgada;
- Casa Paroquial.

Área Especial de Interesse Histórico-Cultural AEIHC-2



Participa
Anita

ABRANGE

- As áreas de maior potencial turístico-ambiental;
- Os exemplares mais significativos do patrimônio ambiental do município;
- Práticas imateriais relacionadas ao manejo e gestão da natureza;
- Registros intangíveis que constituem a paisagem cultural.

SÃO CONSIDERADOS

- a Serra Geral;
- a Cachoeira dos Medeiros;
- a Trilha dos Índios (Passo Nevado);
- o Mirante do Bela Vista;
- o Mirante do Rio do Ouro;
- a Cachoeira da Usina;
- a Cachoeira do Rio da Prata;
- a Serra da Garganta.

Condomínios rurais



Condomínios Rurais

Fomento do turismo, valorização do patrimônio cultural ou a promoção de atividades produtivas agropecuárias de baixo impacto ambiental,

REQUISITOS

- A área total deve estar inscrita na **Macrozona Rural**
- Deve ter **acesso a via pública qualificada**, com calçamento adequado e condições de tráfego proporcionais ao uso e ao porte do empreendimento e que conecte a **porção pavimentada da SC-108** ou ao **perímetro urbano**.



Condomínios Rurais

REQUISITOS

- Área mínima equivalente ou maior que a **Fração Mínima do Módulo Rural** e máxima de até 12 ha
- 10% (dez por cento) do total da área do condomínio para **atividades agropecuárias e área comum** e contínua de no mínimo 20% (vinte por cento) da área total do condomínio, para reserva legal.



Número de Pav.	2
----------------	---

Afastamentos Mínimos	
Frontal	Lateral
5	5

T.O. Max. (%)
10%

Coeficiente de aproveitamento Máx	
Uso Residencial	0,3
Uso Não-Residencial	0,4

Consulta Pública



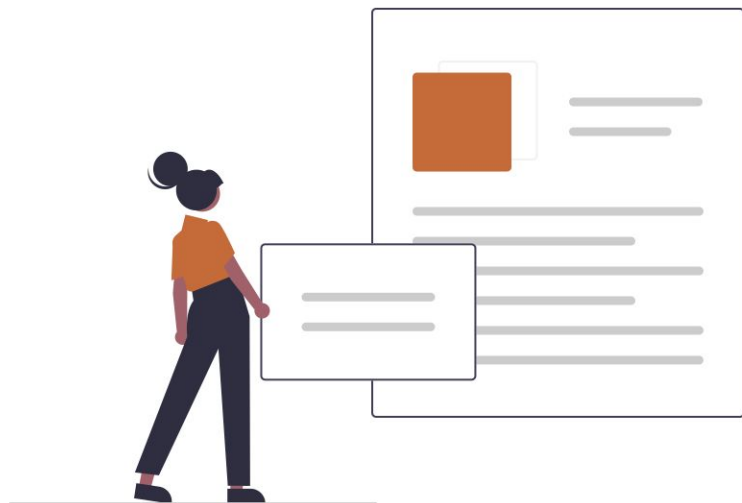
Consulta Pública

O que é?

A Consulta Pública é instrumento de gestão democrática e participativa a ser realizada em caráter **consultivo e propositivo**, sendo aberta a interessados em contribuir com o processo de Revisão do Plano Diretor.

Consiste na divulgação do texto da Versão Preliminar do anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor Participativo de Anitápolis.

O texto será disponibilizado de forma on-line e presencialmente na Prefeitura Municipal de Anitápolis.



Consulta Pública

Qual o período?

08/05

Publicação do Edital de Convocação e do Regimento da Consulta Pública

15/05

Realização da Terceira Rodada de Oficina - apresentação de parâmetros da Versão Preliminar

22/05 a 05/06 (15 dias)

Período de Consulta Pública sobre a Versão Preliminar

Após:

Reunião com o Núcleo Gestor

Realização da Conferência Final

MAIO / 2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
28	29	30	01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	01

JUNHO / 2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

Consulta Pública

O formulário deve conter:

- a identificação do(a) proponente, contendo nome, data de nascimento, CPF, contato válido;
- a identificação do artigo, parágrafo, inciso, alínea ou anexo a que se refere a proposta ou questionamento;
- a proposta de aperfeiçoamento e questionamento;
- respectiva justificativa.

Somente serão válidos os formulários que atenderem aos requisitos descritos.

Deverá ser garantido ao interessado que a entrega do formulário será feita presencialmente e em versão impressa **na sede da Prefeitura no Centro.**

Todas as contribuições recebidas serão sistematizadas e receberão respostas técnicas e/ou jurídicas na Conferência Final - que também deverá definir o regramento específico.



Estrutura da lei

identificação e quando a lei foi criada

título, capítulo e seção: do argumento mais amplo para o mais específico, apresentam o conteúdo propriamente dito da lei, são seguidos por números romanos (I, II, III...)

anexos: documentos de fundamentação, comprovação ou ilustração do conteúdo

NÚMERO DE REFERÊNCIA, DATA DA LEI.

Ementa: esta parte descreve sucintamente do que trata a lei. Muitas vezes termina com a expressão "...e dá outras providências".

PREÂMBULO

Esta parte representa o "espírito" da lei. Não muito utilizado no Brasil, apesar de aparecer na Constituição. Depois do preâmbulo, vêm as demais subdivisões da lei.

TÍTULO I

O título pode ser dividido em capítulos.

CAPÍTULO I

O capítulo pode ser dividido em seções.

SEÇÃO I

Artigo 1º. A parte inicial do artigo é chamada de caput (cabeça, em latim) e enuncia a regra geral.

§1º - Após o caput, um artigo pode conter parágrafos, como este. Os parágrafos possuem numeração arábica (1, 2, 3...) e são acompanhados do símbolo §. Os parágrafos servem para explicar aspectos importantes da lei que não estão evidenciados no caput, além de exceções à lei.

§2º - Quando o artigo possuir apenas um parágrafo, ele aparecerá como "Parágrafo único".

§3º - Quando há mais de um parágrafo, o primeiro figura como §1º (lê-se, portanto, parágrafo primeiro).

Art. 2º. Até o nono artigo de uma lei, a numeração deve ser ordinal (1º, 2º, 3º etc). A partir do décimo artigo, a numeração torna-se cardinal (art. 10, 11, 12 etc).

Parágrafo único. A mesma regra contida no caput deste artigo vale para os parágrafos: até o nono parágrafo, use numeração ordinal; a partir do décimo, use numeração cardinal.

Art. 3º. Além dos parágrafos, existem outras subdivisões dos artigos, como:

I - Os incisos (este é um exemplo de inciso). Eles recebem numeração romana (I, II, III...). Normalmente, listam as várias situações em que a regra deve ser usada.

II - Alineas, que são divisões dos incisos. São ordenadas por letras minúsculas (a, b, c, d...). As alíneas são usadas para:

- a - Subdividir o inciso; e
- b - Detalhar ainda mais as hipóteses da lei.

Art. 4º. Ao final da lei, é comum constar o local e data de sanção, assim como a assinatura das autoridades que a sancionaram.

Cidade, dia / mês / ano.

PRESIDENTE
Ministro 1
Ministro 2


ementa: descrição da lei

preâmbulo: parágrafo introdutório que retrata os principais objetivos da lei

artigos, parágrafos, incisos e alíneas: numerados de forma sequencial, apresenta a interpretação das temáticas presentes na lei

Participa
Anita

Consulta Pública - Formulário Físico

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO E ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____ Contato: _____ Entregou anexo: () Sim, de nº ____ páginas () Não	FF.001/  _____

Consulta Pública Versão Preliminar do PDP Anitápolis/SC

Código da Proposta: _____



Está aberto o período de Consulta Pública para coleta de contribuições a respeito da Versão Preliminar do Plano Diretor Participativo de Anitápolis/SC. A presente Consulta Pública busca coletar contribuições da sociedade civil sobre a Versão Preliminar do Plano Diretor Participativo de

Consulta Pública - Formulário Digital



Processo de revisão do Plano Diretor Participativo



Consulta Pública - Plano Diretor
Participativo de Anitápolis

**APONTE A CÂMERA
DO SEU CELULAR**



ACOMPANHE O PROCESSO

contato e-mail

participaanita@gmail.com

redes sociais



[@participaanita](#)

